

DECRETO Nº. 029/2025, de 17 de abril de 2025.

Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, com o tema: “Desenvolvendo ações que garantam universalidade, equidade e integralidade na APS,” diretrizes para confecção do Plano Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 27 de maio de 2025, na cidade de Novo Xingu/RS, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A normatização necessária à realização da VII Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Xingu.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS,
17 de abril de 2025.**

**GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**VAGNER KUSTER GOPPINER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças**

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____